

DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei n. 529/2021, de autoria do **vereador Ivo Neto**, que “**DISPÕE** sobre a destinação de no mínimo 5% das vagas previstas em editais de cultura lançados pelo município, para contemplação de projetos artísticos idealizados ou que participem pessoas com deficiência, e dá outras providências.”

Relator: Ver. Lissandro Breal

Parecer: FAVORÁVEL

Presentes:

Ver. Lissandro Breal
Ver. Fransuá
Ver. Everton Assis
Ver. Bessa
Ver. Jander Lobato

Resultado:

Aprovado o parecer FAVORÁVEL pela TOTALIDADE dos presentes, na Reunião Extraordinária Virtual do dia 06/12/2021.

(Assinatura digital)

Rosana Celestino Gomes
Secretária de Comissão